

Resolução n.º 06/2021 - Reitoria

“Ratifica a extinção voluntária de Cursos do Centro Universitário Campo Real”

O Reitor do Centro Universitário Campo Real, na condição de presidente do Conselho Superior, no uso de suas atribuições, ratifica a extinção voluntária dos cursos abaixo nominados, encerrados no ano de 2012, conforme termo de compromisso enviado ao Ministério da Educação à época:

Curso denominação	Nº MEC	PORTARIA AUTORIZAÇÃO	PORTARIA RECONHECIMENTO	GRAU	Modalidade de	Início e suspensão das atividades
ADMINISTRAÇÃO	47165	480 de 15/03/2001	3.515 de 13/10/2005	bacharelado	Presencial	15/03/2001 31/07/2012
ADMINISTRAÇÃO	47166	480 de 15/03/2001	3.515 de 13/10/2005	bacharelado	Presencial	15/03/2001 31/07/2012
ADMINISTRAÇÃO	47167	480 de 15/03/2001	3.515 de 13/10/2005	bacharelado	Presencial	15/03/2001 31/07/2012
ADMINISTRAÇÃO	47168	480 de 15/03/2001	3.515 de 13/10/2005	bacharelado	Presencial	15/03/2001 31/07/2012
ADMINISTRAÇÃO	47169	480 de 15/03/2001	3.515 de 13/10/2005	bacharelado	Presencial	15/03/2001 31/07/2012
COMUNICAÇÃO SOCIAL – habilitação em JORNALISMO	48785	1330 de 06/07/2001	223 de 07/06/2006	bacharelado	Presencial	06/07/2001 31/07/2012
SECRETARIADO EXECUTIVO	46553	464 de 15/03/2001	4011 de 21/11/2005	bacharelado	Presencial	15/03/2001 31/07/2012

Guarapuava, 4 de fevereiro de 2021.



Professor Edson Aires da Silva Reitor